

Por Jorge Wahl

O ICSS enviou ontem mensagens SMS para os profissionais que certificou e para aqueles que estão perto disso. O uso pela primeira vez e exclusivo para tal fim desse novo canal mostra não só o quanto que o grupo é valorizado, como deixa ainda mais evidente tratar-se de uma comunidade diferenciada, até mesmo por representar melhor do que qualquer outra o ideal da crescente busca por qualificação dos quadros dirigentes e de colaboradores das entidades fechadas de previdência complementar.

Divisão em quatro - Para efeito de envio das mensagens, nessa quinta-feira (24), o grupo foi dividido pelo ICSS em quatro, conforme os interesses de cada um. Aos profissionais certificados que ainda não fizeram adesão PEC, o Instituto forneceu o link onde poderão se inscrever: www.icss.org.br

Aqueles com certificado vencido, por sua vez, são convidados a entrar em contato com a equipe do Instituto pelo telefone (11) 3043-8788/8796, para serem orientados e poder regularizar sua situação.

Já em se tratando de profissionais que não atingiram pontuação mínima para recertificação, essa primeira mensagem via SMS do ICSS era no sentido de avisar que o seu certificado irá expirar e a pessoa ainda não atingiu a pontuação mínima necessária para renová-lo. Por fim, convidava a fazer seu registro de treinamentos e cursos no PEC.

O ICSS trata também dos profissionais que não ajustaram o pedido de certificação, alertados para o fato de que está terminando o prazo de 180 dias corridos para que o candidato conclua os ajustes do seu pedido de certificação. Em caso de dúvida, é preciso falar com o ICSS pelo telefone (11) 3043-8788/8796.

Nomes no site - Em nome da valorização do grupo, mas também da transparência, o ICSS prepara-se também para publicar no website a relação de profissionais certificados. A divulgação do nome do profissional só ocorrerá com o consentimento do mesmo, por meio de autorização individual via sistema.

Trabalha-se para ter os primeiros nomes publicados no site a partir de setembro.

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 25.08.2017.